MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 038/2023

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, o apenso Projeto de Lei, sob nº 036/2023, que tem por objetivo **revogar** a Lei Municipal nº 5.200, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre a declaração de patrimônio histórico, cultural e ambiental do município de Marechal Cândido Rondon a árvore falsa-seringueira, conhecida como estrela e existente na praça Willy Barth.

A árvore falsa-seringueira, uma *Ficus elastica Roxb* exótica trazida ao Brasil por imigrantes europeus, foi plantada há 50-60 anos e tornou-se um ícone da praça, sendo protegida como patrimônio histórico, cultural e ambiental.

Recentemente, a queda de galhos da árvore suscitou preocupações. Após reuniões com especialistas e análises detalhadas, foi revelado que a árvore se encontra em um estado debilitado, evidenciado pela escassez de folhas, casca danificada, raízes secas e a presença de sinais de infecção por um fungo identificado como *Ganoderma applanatum*.

Diante disso, anexamos o parecer técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, que recomenda a supressão da "estrela" da praça, a fim de garantir a segurança dos trabalhadores que estão realizando a obra de revitalização e da população que venha a usufruir do local no futuro.

Reconhecendo a importância de tomar medidas em prol da segurança e bem-estar da população, a presente proposta busca promover a tomada de decisão responsável no tocante a essa emblemática árvore, considerando os dados técnicos e a recomendação das autoridades competentes.

Por tais motivos, submetemos a presente proposta à análise de Vossas Excelências, na certeza de que possamos contar com o apoio de todos os ilustres parlamentares, na aprovação do projeto.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2023.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon - Paraná
PROTOCOLO GERAL 616/2023
Data: 29/08/2023 - Horário: 16:12
Legislativo

Excelentíssimo Senhor
Vereador VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 036/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.200, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON A ÁRVORE FALSA-SERINGUEIRA, CONHECIDA COMO ESTRELA E EXISTENTE NA PRAÇA WILLY BARTH.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1° Fica revogada a Lei n° 5.200, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre a declaração de Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Marechal Cândido Rondon a Árvore Falsa-Seringueira, conhecida como Estrela e existente na Praça Willy Barth desta Cidade.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2023.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

PARECER TÉCNICO

Em resposta ao Memorando n° 2131/2023 da Secretaria de Planejamento acerca da possibilidade de remoção da falsa-seringueira que se encontra na praça Willy Barth temos algumas considerações a serem pontuada no decorrer deste parecer.

A falsa-seringueira, de nome científico *Ficus elastica* Roxb, é uma espécie exótica introduzida no Brasil pelos imigrantes europeus, de grande exuberância e grande porte. O indivíduo que se encontra na praça Willy Barth tem entre 50 e 60 anos e foi plantada na ocasião da construção da praça, sua imponência e exuberância foi apreciada por muitos moradores, fator que contribuiu para que a árvore fosse tombada como patrimônio histórico, cultural e ambiental do Município de Marechal Cândido Rondon por meio da Lei nº 5.200, de 24 de setembro de 2020, tornando a "estrela" da praça imune ao corte.

Ocorre que poucos dias após a criação da Lei nº 5.200/2020 houve a queda de galhos da árvore e alguns deles bastante grandes como ilustra a matéria feita pelo jornal O Presente (Matéria Anexa), fator que chamou a atenção de todos e causou preocupação.

Atendendo a um requerimento da câmara de vereadores e para tentar entender a situação foram feitas reuniões online com membros da então Secretaria de Agricultura e Política Ambiental (SMAG), da Universidade Estadual do oeste do Paraná (Unioeste) e representante da câmara de vereadores. Por meio de uma análise mais minuciosa da árvore foi constatado que ela se encontrava bem debilitada com sua copada com poucas folhas (Figura 1), casca com rupturas (Figura 2), algumas raízes secas (Figura 3) e corpos de frutificação de um fungo (Figura 4) que foi identificado como *Ganoderma applanatum* (orelha de pau).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/08/2023 11:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64dcdb50b7ab6



Figura 1 – Aspecto geral da falsa-seringueira com a copada com poucas folhas

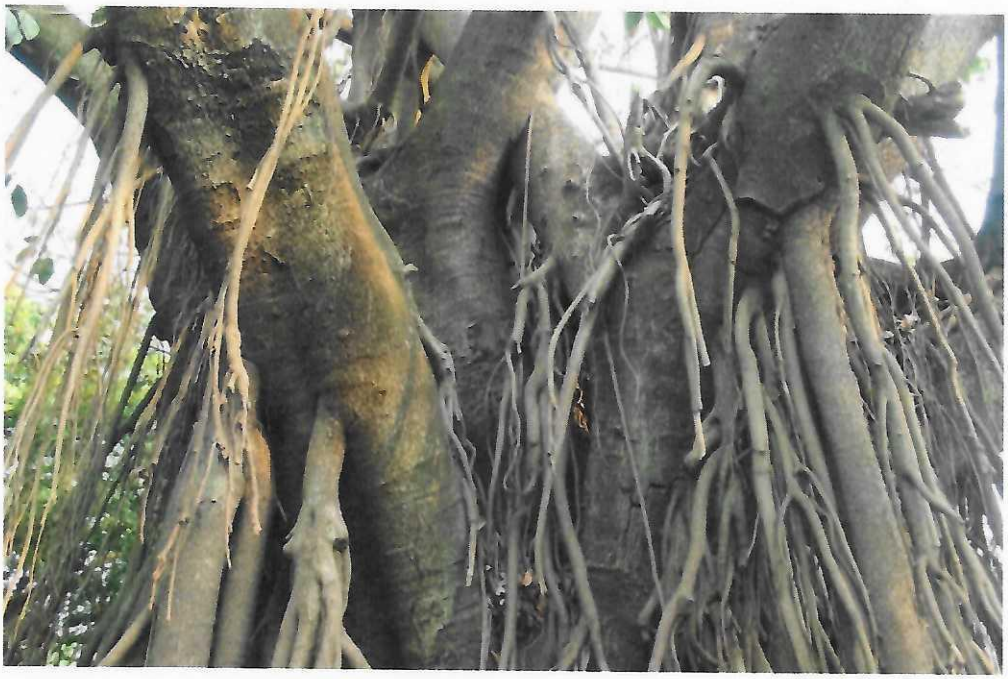


Figura 2 – Casca da falsa-seringueira com rupturas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/08/2023 11:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64dcdc50b7ab6



Figura 3- Raízes secas da falsa-seringueira



Figura 5 – Corpos de Frutificação do fungo *Ganoderma applanatum*

Diante da situação, ficou definido por consenso entre os integrantes da comunidade acadêmica, prefeitura e câmara de vereadores que deveria ser realizada uma intervenção na falsa-seringueira a fim de tentar recuperar sua fitossanidade e salvá-la em virtude de sua importância para a população rondonense. As intervenções adotadas foram a poda drástica da árvore para minimizar o risco de queda de galhos, para aumentar a luminosidade e entrada de ar e reduzir a umidade que favorecem o desenvolvimento de organismos decompositores. Também foi deliberado pela aplicação de fungicida e soluções homeopáticas para tentar eliminar o patógeno.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/08/2023 11:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64dcdb50b7ab6

A poda foi realizada no início de novembro de 2020 e nos cortes foi passado um impermeabilizante para impedir a entrada de água e apodrecimento do cerne da árvore (Figura 5). Foram realizadas aplicações de calda bordalesa e de duas soluções homeopáticas (Figura 6) formuladas pelo Doutor José Renato docente da Unioeste. As atas das duas reuniões realizadas em outubro de 2020, nas quais constam todas as informações discutidas bem como as decisões tomadas pelos presentes estão anexadas a este parecer.

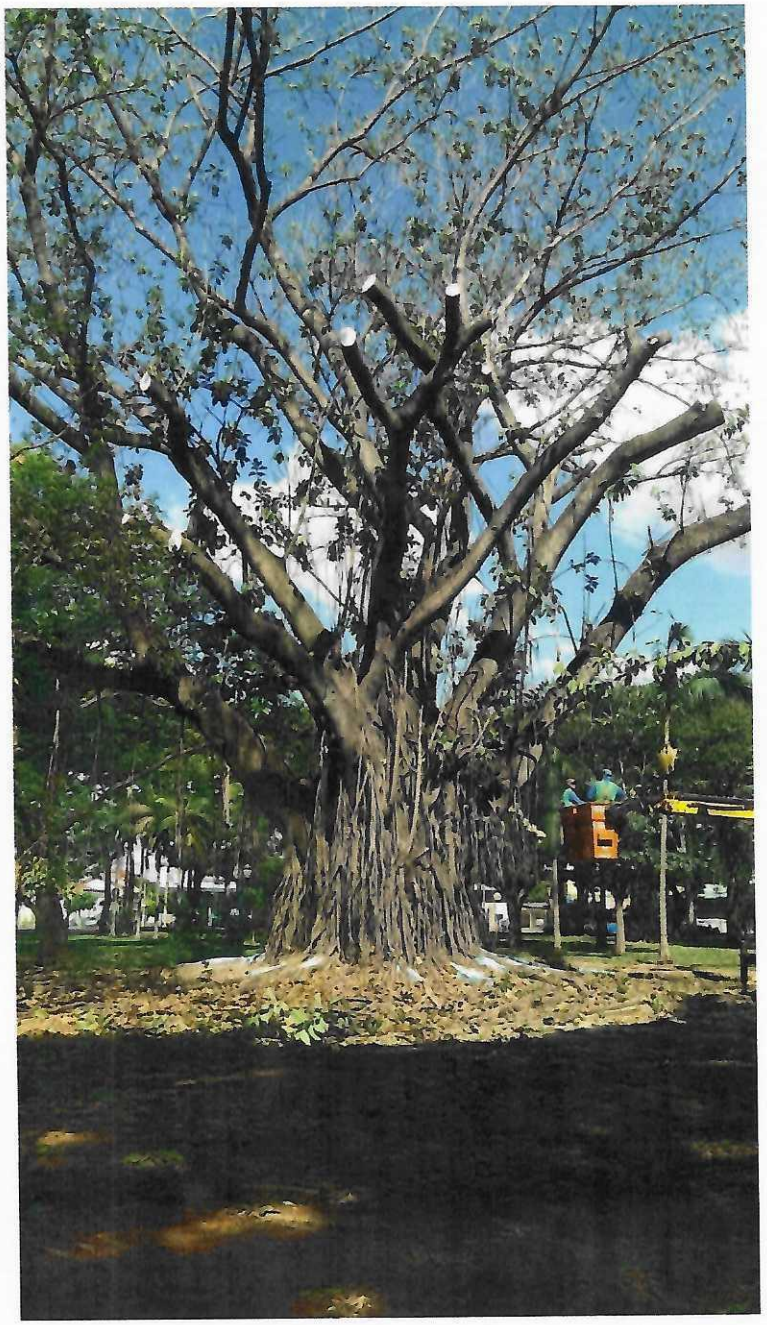


Figura 5 –Impermeabilização dos cortes

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/08/2023 11:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64dcdb50b7ab6



Figura 6 – Aplicação de soluções homeopáticas após a poda

Ao analisar a árvore no dia 15 de agosto de 2023, quase três anos após as intervenções realizadas, pode-se ver que existe uma pequena brotação em alguns galhos, mas o restante da árvore está seca (Figura 7). O fungo tomou conta de galhos inteiros (Figura 8), a maioria das raízes estão secas (Figura 9) e o cerne aparentemente está podre (Figura 10). Infelizmente todos os esforços não foram suficientes para parar a ação do fungo e a estrutura da árvore no momento está totalmente comprometida, tornando-a um risco para a população.



Figura 7 – Aspecto geral da árvore em 15 de agosto de 2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/08/2023 11:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64dcdb50b7ab6.



Figura 8 – Galho totalmente tomado por corpos de frutificação do fungo



Figura 9 – Raízes totalmente secas da falsa-seringueira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/08/2023 11:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64dcdb50b7ab6



Figura 10 – Cerne da falsa-seringueira aparentemente podre

Após a vistoria do dia 15/08, ao fim da tarde do mesmo dia, o galho evidenciado na figura 8 acabou caindo e felizmente não causou um acidente (Figura 11), pois próximo a árvore estão acontecendo as obras de revitalização da praça e há várias pessoas trabalhando.



Figura 11- Queda de galho da falsa-seringueira que ocorreu no dia 15/08/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/08/2023 11:21-03'00'-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.alende.net/p644dcdb50b7ab6

Diante da condição atual da árvore e da recente queda de galhos recomendamos a supressão da "estrela" da praça, a fim de garantir a segurança dos trabalhadores que estão realizando a obra de revitalização e da população que venha a usufruir do local no futuro. Cabe ressaltar que a falsa-seringueira está localizada ao lado do parque infantil, onde haverá grande circulação de crianças. O primeiro passo para a retirada do indivíduo é a revogação da Lei nº 5.200/2020 que a tornou imune ao corte. Não há necessidade de autorização de órgão ambiental estadual, visto que a espécie não é nativa.

Marechal Cândido Rondon, 16 de agosto de 2023

MARCOS JOSE CHAVES
Engenheiro Ambiental - CREA-PR 123150/D
16/08/2023 11:23:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcos José Chaves
Engenheiro Ambiental – CREA-PR 123150/D
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

ALESSANDRA ALGERI
Técnica em Meio Ambiente
16/08/2023 11:20:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alessandra Algeri
Técnica em Meio Ambiente
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/08/2023 11:21-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64dcdb50b7ab6

MARECHAL "Estrela" da Praça Willy Barth

"Auto desgalhamento" da falsa-seringueira preocupa; prefeitura não pode podar pois árvore se tornou patrimônio histórico de Marechal Rondon

Publicado 3 anos atrás em 4 de outubro de 2020 | 16:25



Vários galhos, muitos deles grandes, caíram nos últimos dias, e outros podem ter o mesmo destino, trazendo perigo para quem passa pela praça (Fotos: Divulgação)

Quem passou pela Praça Willy Barth ou imediações, em Marechal Cândido Rondon, nos últimos dias, ficou preocupado com uma situação: vários galhos da falsa-seringueira quebrados, muitos

15/08/2023, 13:49 "Auto desgalhamento" da falsa-seringueira preocupa; prefeitura não pode podar pois árvore se tornou patrimônio histórico d...

O Presente

MARECHAL MUNICÍPIOS POLICIAL ESPORTES POLÍTICA PARANÁ GERAL VÍDEOS COLUNAS



Uma mulher que passava pelo local por esses dias levou um susto, uma vez que um galho por pouco não caiu sobre ela.

A situação de perigo persiste, considerando que além dos galhos enormes que caíram, outros podem ter o mesmo destino.

[PUBLICIDADE]

Contudo, mesmo diante desta situação perigosa, a prefeitura não tem o que fazer atualmente; está de mãos atadas. Como a falsa-seringueira tornou-se patrimônio histórico, cultural e ambiental do município, recentemente, o Poder Público local está proibido de realizar interferências na árvore.

Pessoas ligadas à área ambiental e à prefeitura lamentam que na hora da elaboração do projeto de lei para tornar a árvore patrimônio histórico, cultural e ambiental de Marechal Rondon ninguém procurou profissionais ligados ao meio ambiente para fazer uma análise e obter um diagnóstico da falsa-seringueira, considerando que a árvore encontra-se bastante fragilizada. Muitos alegam, inclusive, que a planta estaria "condenada".



No começo de setembro, O Presente produziu uma reportagem a respeito da falsa-seringueira, também conhecida como goma-elástica, borracheira ou ficus italiano, que tem nome científico de *Ficus elastica Roxb. ex Hornem,* famosa por ser a "estrela" da Praça Willy Barth. Na oportunidade, lideranças mencionaram que, mesmo diante do valor histórico da planta, ela não estaria ilesa de corte, caso a praça fosse revitalizada.

Em vista disso, o presidente da Câmara, vereador Claudio Köhler, apresentou dias depois um projeto de lei visando à preservação desta árvore histórica. No dia 21 de setembro, Dia da Árvore, tal projeto foi aprovado em definitivo, declarando como patrimônio histórico, cultural e ambiental do município a falsa-seringueira da Praça Willy Barth.

Características

Majestosa, exuberante, imponente e bela, a falsa-seringueira chama a atenção de quem passa pela praça pelo seu tamanho, pelas suas raízes e pela sua beleza. Por sinal, é palco e cenário para muitas fotografias, seja de quem visita o local e se encanta pela gigante verde, seja de noivos que buscam cenários bonitos para registrar o dia do "sim".

Admiradores não faltam à árvore, que tem como característica marcante suas raízes aéreas, que, ao encontrarem o solo, se transformam em troncos auxiliares, ajudando a suportar o peso da enorme árvore.

A falsa-seringueira não é uma árvore típica do Brasil, mas amplamente cultivada no território nacional, bem como no mundo todo. É originária da Ásia, mais especificamente da Índia, Malásia e Indonésia, mas é popularmente conhecida no Brasil como ficus italiano, devido ao fato das primeiras mudas a chegarem no país terem sido trazidas da Itália.

15/08/2023, 13:49 "Auto desgalhamento" da falsa-seringueira preocupa; prefeitura não pode podar pois árvore se tornou patrimônio histórico d...

O Presente

MARECHAL MUNICÍPIOS POLICIAL ESPORTES POLÍTICA PARANÁ GERAL VÍDEOS COLUNAS



Vários galhos, muitos deles grandes, caíram nos últimos dias, e outros podem ter o mesmo destino, trazendo perigo para quem passa pela praça (Fotos: Divulgação)





O Presente

Município de Marechal Cândido Rondon SMAG 01

ATA DA REUNIÃO VIRTUAL ENTRE A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA AMBIENTAL E DOCENTES DA UNIOESTE

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se, por meio de uma videoconferência (Plataforma online Google Meet), os seguintes membros:

- Doutor Nardel Luiz Soares da Silva, Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Oeste do Paraná- Unioeste, Campus Marechal Cândido Rondon-PR;
- Doutora Daniele Guarienti Rorato, Professora da disciplina de Silvicultura da Universidade Estadual do Oeste do Paraná- Unioeste, Campus Marechal Cândido Rondon-PR;
- Doutora Fabíola Villa, Professora da disciplina de Floricultura e Paisagismo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná- Unioeste, Campus Marechal Cândido Rondon-PR;
- João Carlos Klein, Secretário de Agricultura e Política Ambiental;
- Alessandra Algeri, Técnica em Meio Ambiente da Secretária de Agricultura e Política Ambiental;
- Marcos José Chaves, Engenheiro Ambiental da Secretária de Agricultura e Política Ambiental.

O secretário João Klein abriu a presente reunião cumprimentando todos os membros presentes e agradecendo a todos pela disponibilidade em participar da discussão sobre a sanidade e possíveis intervenções na falsa-seringueira localizada na praça Willy Barth.

Na sequência, a Técnica em Meio Ambiente Alessandra Algeri, cumprimentou todos os presentes, se apresentou e explicou um pouco sobre o assunto da reunião, que foi para atender ao requerimento número 358, de 05 de outubro de 2020 da Câmara de Vereadores de Marechal Cândido Rondon que solicitava que a Prefeitura Municipal, representada pela Secretaria de Agricultura e Política Ambiental e a Unioeste, representada pelo Diretor do Centro de Ciências Agrárias, Prof. Dr. Nardel Luiz Soares da Silva, empenhassem esforços para recuperar a árvore falsa-seringueira (conhecida como Estrela), localizada na praça Willy Barth, já que a mesma tornou-se patrimônio

Município de Marechal Cândido Rondon SMAG 02

histórico, cultural e ambiental do Município de Marechal Cândido Rondon por meio da Lei número 5.200, publicada em 24 de setembro de 2020.

A Técnica ambiental explicou que o requerimento foi enviado em virtude da queda recente de galhos grandes da árvore, o que gerou preocupação pela possibilidade de ocasionar acidente, já que a árvore está localizada em um local de grande circulação de pessoas e nas adjacências de um parque infantil. A falsa-seringueira, de nome científico *Ficus elastica* Roxb, é uma espécie exótica introduzida no Brasil pelos imigrantes europeus, de grande exuberância e grande porte.

Foi explanado, durante a reunião, que a falsa-seringueira, declarada como patrimônio municipal, é um indivíduo que tem entre 50 e 60 anos, que foi plantada na ocasião da construção da praça Willy Barth. A árvore destaca-se por seu porte exuberante em altura e diâmetro, bem como por evidenciar suas raízes aéreas e tabulares. Sendo assim, sua imponência é admirada e adorada por muitos moradores, fator que foi crucial para que fosse tombada como patrimônio histórico, cultural e ambiental do município de Marechal Cândido Rondon. Contudo, a queda dos galhos chamou a atenção de toda a população e em uma análise mais minuciosa do indivíduo foram encontradas características peculiares que poderiam indicar determinado nível de acometimento da planta, fato este que possivelmente possa estar relacionado com a queda repentina de galhos, sem a ação de forças externas. Durante a explanação foram veiculadas imagens da condição atual da árvore que atualmente evidencia sua copa com a presença de poucas folhas, casca com rupturas, algumas raízes secas e corpos de frutificação de um fungo, que provavelmente é o patógeno que poderiam estar causando problemas fitossanitários na planta.

A Prof. Daniele questionou o fato de não existir uma comissão curadora dos bens tombados como patrimônio histórico, já que é comum em outras cidades que exista tal comissão responsável por zelar pelos patrimônios históricos do município. A Professora também mencionou que em conversa anterior com a Técnica de Meio Ambiente, foi levantada a informação de que existem apenas dois bens tombados como patrimônio do município de Marechal Cândido Rondon, sendo a recém tombada falsa-seringueira e o antigo prédio da Prefeitura, e inexiste comissão curadora destes bens. Daniele também indagou como foi precedida a retirada dos galhos que caíram da árvore. O Secretário João Klein, então respondeu dizendo que por mais que não exista curadoria do Patrimônio cultural e histórico é reponsabilidade da Secretaria de Agricultura e Política Ambiental

zelar pelo patrimônio ambiental e que a secretaria informou a mídia sobre a queda dos galhos, para que isso ficasse registrado e então procedeu-se a retirada dos mesmos, a fim de desobstruir a passagem de transeuntes da Praça. O Secretário também pontuou que a Secretaria não foi consultada para a elaboração da Lei número 5.200 de 2020.

Na sequência, a Prof. Fabíola Villa, que trabalha com paisagismo, argumentou que a árvore está aparentemente muito comprometida, possui idade avançada e necessita de muitos cuidados e a forma mais prática de solucionar o problema seria a supressão da árvore, principalmente pelo risco da queda de galhos, o que pode ocasionar danos a integridade física das pessoas. Ao ser questionada sobre a possibilidade de recuperação da árvore, caso houvesse alguma intervenção, a Prof. Fabíola disse que existe sim possibilidade de recuperação da espécie com uma poda de limpeza e aplicação de um produto químico (antifúngico) que deveria ser receitado após a identificação do fungo que está se reproduzindo na árvore. A docente também levantou a possibilidade de isolar a área da copada da árvore, para que não houvesse circulação de pessoas e o risco de acidentes fosse minimizado.

Na sequência, o Eng. Marcos Chaves disse que concordava com a Prof. Fabíola acerca do risco envolvido na queda de galhos e que vira outros municípios passarem por situações semelhantes, nos quais primeiramente foi realizada uma poda mais drástica a fim de arejar a planta e fora aplicado um fungicida. Por fim, Marcos ressaltou a importância de realizar tentativas de práticas culturais viáveis a fim de beneficiar o indivíduo e em caso de insucesso, pode ser considerada supressão da árvore.

A docente Daniele também relatou o fato da falsa-seringueira aparentemente estar sendo atacada por um fungo, e que o Prof. de Fitopatologia da Unioeste, Dr. José Renato Stangarlin, que não pode participar desta rodada de conversa, mas foi convidado a integrar este grupo de trabalho e se propôs a auxiliar na identificação microscópica do fungo. Segundo a professora Daniele, os sintomas de fitossanidade encontrados na falsa-seringueira são muito parecidos com os primeiros relatos da ocorrência do fungo *Ganoderma applanatum* (orelha de pau) em *Ficus elastica* na cidade de São Paulo e a queda dos galhos poderia ter sido ocasionada pela colonização do fungo.

O Secretário João Klein citou o exemplo de outros dois exemplares de falsa-seringueira existentes no município, uma na frente do hospital municipal que foi podada recentemente e de outra localizada no parque de lazer em porto mendes, que infelizmente sofreu uma poda drástica, em virtude da queda de um galho sob um veículo, e acabou morrendo. Na sequência, o secretário enfatizou que em sua opinião deveria primeiramente ser procedida uma poda na árvore e na sequência deveria ser aplicado algum fungicida a fim de tentar salvar o patrimônio histórico da cidade.

Continuando a reunião, o Professor Nardel cumprimentou a todos e disse que estava muito feliz pelo convite feito a Universidade Estadual do Oeste do Paraná para que fosse discutida uma questão tão importante para o Município. O Professor disse que não se deve pensar apenas na questão técnica associada a sanidade da falsa-seringueira, mas também deve ser considerado o lado emocional, afetivo, social e ambiental atrelado a mesma. Que deveríamos encorajar a criação de projetos de Lei semelhantes à 5.200/2000 que são importantes para a preservação ambiental. Também salientou que esse tema é complexo, mas que a Universidade tem mais professores que podem contribuir para o debate acerca da falsa-seringueira como o professor Ubirajara e o professor José Renato.

Na sequência, o professor também disse que a melhor solução seria em um primeiro momento promover um isolamento parcial da área no entorno da árvore, e na sequência uma poda para redução do porte e dos riscos e posterior aplicação de defensivos. Segundo o docente, também é importante envolver outros atores nesta conversa, como o Instituto Água e Terra (antigo IAP), algum representante da Câmara de Vereadores e o Conselho de Meio Ambiente. O envolvimento do Conselho do Meio Ambiente, órgão consultivo e deliberativo do município de Marechal Cândido Rondon, também foi apontado como imprescindível pelo engenheiro Marcos Chaves.

Finalizando a reunião todos os membros concordaram que seria necessário que fosse marcada um novo encontro remoto o mais breve possível, em virtude da situação de risco de queda de novos galhos e pela aproximação do período de chuvas e tempestades. Assim, ficou definida uma nova data para o dia 21 de outubro de 2020, também as quatorze horas e trinta minutos, com a convocação dos demais membros mencionados acima.

Também foi solicitado que uma cópia desta ata seja repassada como forma de resposta inicial ao requerimento da Câmara de Vereadores, com a solicitação de indicação de um membro para participar da próxima reunião. Outra cópia será enviada para o Conselho do Meio Ambiente, informando a situação e solicitando apoio e comparecimento na reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata. As assinaturas físicas, serão obtidas em momento futuro considerado adequado, devido à pandemia de covid-19. Em anexo encontram-se imagens da reunião realizada de forma digital com o nome dos presentes.

Nardel Luiz Soares da Silva – Unioeste

Daniele Guarienti Rorato – Unioeste

Fabíola Villa – Unioeste

João Carlos Klein – SMAG

Alessandra Algeri – SMAG

Marcos José Chaves - SMAG

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata. As assinaturas físicas, serão obtidas em momento futuro considerado adequado, devido à pandemia de covid-19. Em anexo encontram-se imagens da reunião realizada de forma digital com o nome dos presentes.

Nardel Luiz Soares da Silva – Unioeste

Daniele Guarienti Rorato – Unioeste

Fabíola Villa – Unioeste

João Carlos Klein – SMAG

Alessandra Algeri – SMAG

Marcos José Chaves - SMAG

Detalhes da reunião
Chat
Pessoas (6)
Também acho pertinente levar ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, por ser um orgão consultivo e deliberativo na área de atribuição, podendo encaminhar parecer para a Câmara de Vereadores e para o executivo.
Nardel Luiz Soares da Silva 15:18
REUNIÃO NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2020
PARTICIPANTES
NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA - UNIOESTE
Daniele Rorato 15:19
Daniele Guarienti Rorato - Unioeste
Joao Klein 15:19
JOAO CARLOS KLEIN
Marcos Chaves
Encaminho a ata para ser enviada para o Conselho de Meio Ambiente juntamente ao processo e solicitando parecer.
Marcos José Chaves - Eng Ambiental - SMAG
Fabiola Villa
Daniele Rorato
Joao Klein
Nardel Luiz Soares da Silva
Marcos Chaves
Captura de tela salva
Digite aqui para pesquisar

meet.google.com/divo-ihag-nvc
Detalhes da reunião
Pessoas (6)
Chat
Também acho pertinente levar ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, por ser um orgão consultivo e deliberativo na área de atribuição, podendo encaminhar parecer para a Câmara de Vereadores e para o executivo.
Nardel Luiz Soares da Silva 15:18
REUNIÃO NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2020
PARTICIPANTES
NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA - UNIOESTE
Daniele Rorato 15:19
Daniele Guarienti Rorato - Unioeste
Joao Klein 15:19
JOAO CARLOS KLEIN
Fabiola Villa
Nardel Luiz Soares da Silva
Joao Klein
Daniele Rorato
Marcos Chaves
Digite aqui para pesquisar